

REGULAMENTO PRÉMIOS SPGH

(aprovado em Assembleia-geral de Sócios a 12 de abril de 2016)

1. Âmbito

a) A Sociedade Portuguesa de Genética Humana (SPGH) institui anualmente vários prémios, em montante global a estipular anualmente pela sua Direcção, a fim de incentivar o interesse pela investigação na área da Genética Humana.

b) Adicionalmente, a SPGH indica anualmente entre os seus membros o candidato à bolsa *European Society of Human Genetics (ESHG) National Fellowship* para financiar a sua participação na Reunião Anual da ESHG.

2. Prémio SPGH

a) O Prémio SPGH é atribuído anualmente e tem por objectivo premiar um investigador português que seja primeiro autor e com primeira afiliação a uma instituição portuguesa no artigo científico subjacente à candidatura de um trabalho original relevante na área da genética humana, publicado em revista internacional indexada no ano anterior ao da realização da Reunião Anual da SPGH.

b) É obrigatória uma candidatura em formulário disponível no sítio da SPGH na Internet, pelo próprio ou por um sócio da SPGH, até ao dia 31 de Maio de cada ano.

c) A selecção entre as candidaturas para atribuição do Prémio SPGH é da responsabilidade da Comissão Científica da SPGH e deverá ocorrer até ao dia 30 de Junho de cada ano.

d) O investigador seleccionado para o Prémio SPGH deverá apresentar o trabalho premiado na Reunião Anual da SPGH.

e) Este prémio tem um valor pecuniário a estabelecer anualmente pela Direcção da SPGH e será entregue na Reunião Anual.

3. Prémio para a Melhor Comunicação Oral/Painel Investigação Básica

a) O Prémio para a Melhor Comunicação Oral/ Painel Investigação Básica é atribuído anualmente e tem como objectivo premiar o primeiro autor de um trabalho de investigação básica em genética humana, apresentado na Reunião Anual da SPGH entre os trabalhos seleccionados.

b) A selecção para o Prémio entre os primeiros autores de comunicações é da responsabilidade da Comissão Científica da SPGH.

c) Este prémio tem um valor pecuniário a estabelecer anualmente pela Direcção da SPGH e será entregue na sessão de encerramento da Reunião Anual.

4. Prémio para a Melhor Comunicação Oral/Painel Investigação Clínica

a) O Prémio para a Melhor Comunicação Oral /Painel Investigação Clínica é atribuído anualmente e tem como objectivo premiar o primeiro autor de um trabalho de investigação clínica apresentado na Reunião Anual da SPGH entre os trabalhos seleccionados.

b) A selecção para o Prémio entre os primeiros autores de comunicações é da responsabilidade da Comissão Científica da SPGH.

c) Este prémio tem um valor pecuniário a estabelecer anualmente pela Direcção da SPGH e será entregue na sessão de encerramento da Reunião Anual.

5. Prémio Jovem Investigador/ ESHG National Fellowship

a) A bolsa *ESHG National Fellowship* é da responsabilidade da ESHG, sendo atribuída anualmente a um jovem investigador com idade inferior a 35 anos que seja membro da SPGH (com situação regularizada antes do início da Reunião Anual) e que se tenha distinguido por mostrar excelência na área de genética humana.

b) Esta bolsa oferece a inscrição na Reunião Anual da ESHG, bem como despesas de viagem e alojamento num valor a publicar anualmente (www.eshg.org).

c) A selecção do candidato é da responsabilidade da Comissão Científica da SPGH, que deverá ter em conta os seguintes critérios de priorização entre candidatos que preencham os requisitos da ESHG acima indicados: a) Vencedor do Prémio SPGH do corrente ano; b) Vencedores dos Prémios para a Melhor Comunicação Oral/Painel do corrente ano; c) Outro jovem sócio da SPGH que cumpra os critérios de admissão e que se tenha distinguido na área de genética humana nesse ano, preferencialmente através de comunicação oral/painel apresentado na Reunião Anual da SPGH.

d) Caso o candidato tenha sido seleccionado por trabalho apresentado na Reunião Anual da SPGH, deverá submetê-lo à Reunião Anual da ESHG.

6) Disposições Gerais

a) A Comissão Científica da SPGH reserva-se o direito de atribuir prémios *ex-aequo*, menções honrosas (até um máximo de três por cada prémio), ou de não atribuir prémios.

b) O prémio para a Melhor Comunicação Oral/Painel Investigação Básica e o prémio para a Melhor Comunicação Oral /Painel Investigação Clínica não são acumuláveis.

c) A Comissão Científica da SPGH deliberará em todos os aspectos omissos deste regulamento, sendo a sua decisão soberana e sem direito a reclamação.